

Lu

stera

[Handwritten mark]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TRIÊNIO 1.986, 1.987 e 1.988

du

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1986 1987 1988

ADMINISTRAÇÃO: EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETÁRIO: HORÁCIO CARELI MENDES

DIRETOR: JORMICEZAR FERNANDES DA ROCHA

DATILOGRAFIA: Pavlova Muniz

Maria Rosilda Costa

du



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	00292/84
fls.	24

Ofício nº 1045/GP/84

Em 28 de Setembro de 1.984

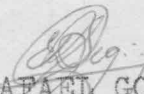
Senhor Presidente

Estamos encaminhado a esta Câmara Municipal os Projetos de Leis nº 53 e 54 de 27 de setembro de 1.984 que dispõem sobre o Plano Anual das Atividades Administrativas, ORÇAMENTO-PROGRAMA, para o exercício financeiro de 1.985 e sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, O.P.I., para o triênio de 1.986, 1.987 e 1.988, do Município de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja apreciado e votado pelos nobres membros dessa Casa de Leis.

Em anexo encaminhamos as mensagens explicativas das referidas matérias.

Servimo-nos do ensejo para apresentarmos a Vossa Excelência os nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

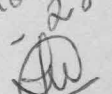
EXMO SR.

ELIAS MADALÃO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.



leisi
em - 28.09.84




GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 00292/84
fls. 05
Lu

PROJETO DE LEI Nº 54

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

APROVADO
1ª VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 votos a favor
Em: 12 / nov. / 84

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1.986, 1.987 e 1.988."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.

Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1.986, 1.987 e 1.988.

Art. 2º) - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em Cr\$ 14.936.456.000,00 (Quatorze bilhões novecentos e trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º) - Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para este triênio, estão distribuídos no anexo I que integra esta Lei.

Art. 4º) - A programação da despesa de capital por órgãos e por funções discriminam-se na forma dos anexos II e III que integram esta Lei.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 / votos
Em: 19 / 11 / 84

[Signature]
[Signature]



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 00292/84
fls. 06
Lu

FL.02 PROJETO DE LEI Nº 54 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

Art. 5º) - A distribuição dos recursos e dispêndios fixados nos artigos 3º e 4º poderá ser sempre que necessário, reprogramado pelo Poder Executivo.

Art. 6º) - O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.986, 1.987 e 1.988 os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 7º) - Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformu^llar os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais ou com duração para mais de um ano.

Art. 8º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º) - Revogam-se as disposições em contrário. *E.*

OURO PRETO DO OESTE

EM, 27 DE SETEMBRO DE 1.984


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Proc. n.º	00292/89
fls.	07
	<i>Lu</i>

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 56

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES

Apraz-me encaminhar para análise e deliberação dos nobres Vereadores deste Município, o Projeto de Lei nº 54 de 27 de Setembro de 1.984 que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos - O P I - do Município de Ouro Preto do Oeste, para o triênio de 1.986, 1.987 e 1.988.

O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste, com abrangência de um triênio, foi elaborado em obediência ao preceito constitucional que determina que todas as despesas de capital devem constar do Orçamento Plurianual de Investimentos para assegurar à Administração o processamento contínuo do seu programa de trabalho.

Deverá, também, o Orçamento Plurianual de Investimentos ser reajustado anualmente, por ocasião da elaboração do Plano Anual das Atividades Administrativas, sendo-lhe incorporadas as novas previsões e reorientado no sentido de aprimorar suas metas.

As despesas de capital constituem a linha mestra do programa de Governo e sua destinação, consagra o pleito maior da sociedade local, destacadas dentre suas principais demandas a orientação básica para os investimentos públicos.

[Handwritten signature]



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	00292/84
fls.	08
	<i>[Signature]</i>

FL. 02 MENSAGEM Nº 56 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

Como autêntico instrumento de um programa de trabalho, o Orçamento Plurianual de Investimentos deve continuar expressando as metas futuras da administração municipal, reavaliando-se, alterando-se e incluindo-se novas propostas para o Plano de Investimento.

Assim sendo, submetemos a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para que receba a douta análise e deliberação de Vossas Excelências. *[Signature]*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HCM/ PM

[Signature]

[Signature]

Í N D I C E

PROJETO DE LEI	1 e 2
FONTE DE RECURSOS	3
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4 a 14
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS DO GOVERNO	15
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES	16 a 18
DESPESAS POR FUNÇÕES	19
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA	18 a 32

Proc. n.º 00292/84
1s. 09
Lu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456
02	RECURSOS ESTADUAIS	1.426.308	2.282.092	4.335.976	8.044.376
03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
		1.222.000	1.955.200	3.714.880	6.892.080
		2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456

Proc. n.º 00292/84
fls. 10

[Handwritten signatures and marks]

CR\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>16.900</u>	<u>27.040</u>	<u>51.376</u>	<u>95.316</u>
01.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	5.200	8.320	15.808	29.328
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	11.700	18.720	35.568	65.988
		16.900	27.040	51.376	95.316

Proc. n.º 00292/89
fls. 11
Lu

[Handwritten signatures]

C.R\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	7.800	12.480	23.712	43.992
01.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	7.800	12.480	23.712	43.992
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
		7.800	12.480	23.712	43.992

Proc. n.º 00292/89
fls. 12

CR\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
02	PROCURADORIA JURÍDICA	<u>5.200</u>	<u>8.320</u>	<u>15.808</u>	<u>29.328</u>
02.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	4.550	7.280	13.832	25.662
02.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
02.03	RECURSOS FEDERAIS	650	1.040	1.976	3.666
		5.200	8.320	15.808	29.328

Proc. n.º 00292189
fls. 13
Lu

[Handwritten signatures]

CR\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	<u>334.100</u>	<u>534.560</u>	<u>1.015.664</u>	<u>1.884.324</u>
03.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	195.000	312.000	592.800	1.099.800
03.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.03	RECURSOS FEDERAIS	139.100	222.560	422.864	784.524
		334.100	534.560	1.015.664	1.884.320

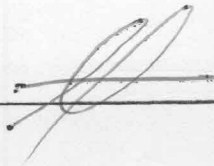
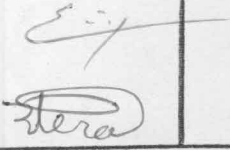
Proc. n.º 00292/81
fls. 14
Lu

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.100	35.360	67.184	124.644
06.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	15.600	24.960	47.424	87.984
06.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
06.03	RECURSOS FEDERAIS	6.500	10.400	19.760	36.660
		22.100	35.360	67.184	124.644

Proc. n.º 00292/84
fls. 15
Lu

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>11.700</u>	<u>18.720</u>	<u>35.568</u>	<u>65.988</u>
05.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	7.800	12.480	23.712	43.992
05.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
05.03	RECURSOS FEDERAIS	3.900	6.240	11.856	21.996
		11.700	18.720	35.568	65.988

Proc. n.º 00292/84
fls. 16
Jun

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	16.900	27.040	51.376	95.316
09.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	9.100	14.560	27.664	51.324
09.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
09.03	RECURSOS FEDERAIS	7.800	12.480	23.712	43.992
		16.900	27.040	51.376	95.316

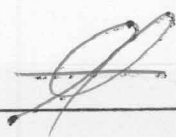
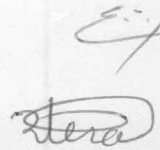
Proc. n.º 00292/84
fls. 17
Lu

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	310.050	496.080	942.552	1.748.682
07.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	67.600	108.160	205.504	381.264
07.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
07.03	RECURSOS FEDERAIS	242.450	387.920	737.048	1.367.418
		310.050	496.080	942.552	1.748.682

Proc. n.º 00292/84
fls. 18
Lm

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>71.500</u>	<u>114.400</u>	<u>217.360</u>	<u>403.260</u>
08.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	33.800	54.080	102.752	190.632
08.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
08.03	RECURSOS FEDERAIS	37.700	60.320	114.608	212.628
		71.500	114.400	217.360	403.260

Proc. n.º 00292/84
fls. 19
Sum

[Handwritten signatures and initials]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	11.700	18.720	35.568	65.988
09.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	10.400	16.640	31.616	58.656
09.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
09.03	RECURSOS FEDERAIS	1.300	2.080	3.952	7.332
		11.700	18.720	35.568	65.988

Proc. n.º 00293/89
fls. 20
Lu

[Handwritten signature]
atera

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.840.358	2.944.572	5.594.688	10.379.618
07.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	1.069.458	1.711.132	3.251.152	6.031.742
07.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
07.03	RECURSOS FEDERAIS	770.900	1.233.440	2.343.536	4.347.876
		1.840.358	2.944.572	5.594.688	10.379.618

Proc. n.º 00292/84
fls. 21
[Signature]

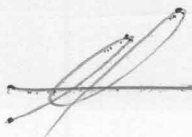
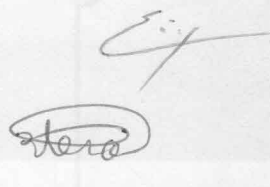
[Signature]
[Signature]

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	16.900	27.040	51.376	95.316
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	2.631.408	4.210.252	7.999.480	14.844.140
		2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456

Proc. n.º 00292/84
fls. 22

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>16.900</u>	<u>27.040</u>	<u>51.376</u>	<u>95.316</u>
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	16.900	27.040	51.376	95.316
01.01.01	LEGISLATIVA	16.900	27.040	51.376	95.316
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>2.631.408</u>	<u>4.210.252</u>	<u>7.999.480</u>	<u>14.841.140</u>
02.01	GABINETE DO PREFEITO	7.800	12.480	23.712	43.992
02.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.800	12.480	23.712	43.992
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	5.200	8.320	15.808	29.328
02.02.02	JUDICIÁRIA	5.200	8.320	15.808	29.328
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	334.100	534.560	1.015.664	1.884.324
02.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	139.100	222.560	422.864	784.524
02.03.04	AGRICULTURA	39.000	62.400	118.560	219.960
02.03.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	104.000	166.400	316.160	586.560
02.03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.000	83.200	158.080	293.280

Proc. n.º 00292/84

fls. 23

(du)

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11.700	18.720	35.560	65.988
02.05.03	---ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11.700	18.720	35.568	65.988
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.100	35.360	67.184	124.644
02.04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.100	35.360	67.184	124.644
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	16.900	27.040	51.376	95.316
02.06.04	AGRICULTURA	16.900	27.040	51.376	95.316

[Handwritten signature]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES	310.050	496.080	942.552	1.748.682
02.07.08	--- EDUCAÇÃO E CULTURA	310.050	496.080	942.552	1.748.682
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	71.500	114.400	217.360	403.260
02.08.13	SAÚDE E SANEAMENTO	71.500	114.400	217.360	403.260
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	11.700	18.720	35.568	65.988
02.09.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	11.700	18.720	35.568	65.988
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.840.358	2.944.572	5.594.688	10.379.618
02.10.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60.658	97.052	184.400	342.110
02.10.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	19.500	31.200	59.280	109.980
02.10.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	83.200	133.120	252.928	469.248
02.10.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.500	93.600	177.840	329.940
02.10.13	SAÚDE E SANEAMENTO	52.000	83.200	158.080	293.280
02.10.16	TRANSPORTES	1.566.600	2.506.400	4.762.160	8.835.060
		2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456

 Proc. n.º 00292/89
 fls. 25

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA POR FUNÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.900	27.040	51.376	95.316
02	JUDICIÁRIA	5.200	8.320	15.808	29.328
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	241.358	386.172	733.728	1.361.258
04	AGRICULTURA	55.900	89.440	169.936	315.276
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	329.550	527.280	1.001.832	1.858.662
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	187.200	299.520	569.088	1.055.808
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.500	176.800	335.920	623.220
13	SAÚDE E SANEAMENTO	123.500	197.600	375.440	696.540
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	11.700	18.720	35.568	65.988
16	TRANSPORTE	1.566.500	1.506.400	4.762.160	8.835.060
		2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456

Proc. n.º 00292/84
fls. 26
Pin

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>16.900</u>	<u>27.040</u>	<u>51.376</u>	<u>95.316</u>
01.01	-- LEGISLATIVA	16.900	27.040	51.376	95.316
01.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	16.900	27.040	51.376	95.316
01.01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	16.900	27.040	51.376	95.316

Proc. n.º 00292/84

fls. 27

Fun

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	<u>7.800</u>	<u>12.480</u>	<u>23.712</u>	<u>43.992</u>
01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.800	12.480	23.712	43.992
01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	7.800	12.480	23.712	43.992
01.03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.800	12.480	23.712	43.992

Proc. n.º 00292/41

fls. 28

Sm

[Handwritten signatures]

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
02	PROCURADORIA JURÍDICA	5.200	8.320	15.808	29.328
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO	5.200	8.320	15.808	29.328
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.200	8.320	15.808	29.328

Proc. n.º 00292/14
fls. 29
Fun

[Handwritten signatures]

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
 ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

 Proc. n.º 00292/14
 30
 (Signature)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	334.100	534.560	1.015.664	1.884.324
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	139.100	222.560	422.864	784.524
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	139.100	222.560	422.864	784.524
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	119.600	191.360	363.584	674.544
03.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.500	31.200	59.280	109.980
04	AGRICULTURA	39.000	62.400	118.560	219.960
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	39.000	62.400	118.560	219.960
04.14.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	39.000	62.400	118.560	219.960
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	104.000	166.400	316.160	586.560
10.57	HABITAÇÕES	65.000	104.000	197.600	366.600
10.57.316	HABITAÇÕES URBANAS	65.000	104.000	197.600	366.600
10.58	URBANISMO	39.000	62.400	118.560	219.960
10.58.363	PLANEJAMENTO URBANO	39.000	62.400	118.560	219.960

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.000	83.200	158.080	293.280
11.62	INDÚSTRIA	52.000	83.200	158.080	293.280
11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	52.000	83.200	158.080	293.280

Proc. n.º 00292/84
fls. 3
lu

[Handwritten signature]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<u>22.100</u>	<u>35.360</u>	<u>67.184</u>	<u>124.644</u>
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.100	35.360	67.184	124.644
03.07	ADMINISTRAÇÃO	22.100	35.360	67.184	124.644
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.100	35.360	67.184	124.644

Proc. n.º 00292/84
11s. 3^{el}
Lu

[Handwritten signatures]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11.700	18.720	35.568	65.988
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11.700	18.720	35.568	65.988
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.700	18.720	35.568	65.988
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	11.700	18.720	35.568	65.988

Proc. n.º 00292/84
fls. 33
lu

[Signature]
[Signature]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	<u>16.900</u>	<u>27.040</u>	<u>51.376</u>	<u>95.316</u>
04	--AGRICULTURA	16.900	27.040	51.376	95.316
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	16.900	27.040	51.376	95.316
04.18.111	EXTENSÃO RURAL	16.900	27.040	51.376	95.316

Proc. n.º 00292189
fls. 34
Sim

Stera

Proc. n.° 00292/84
file 35

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	<u>310.050</u>	<u>496.080</u>	<u>942.552</u>	<u>1.748.682</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	310.050	496.080	942.552	1.748.682
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	295.100	472.160	897.104	1.664.364
08.42.188	ENSINO REGULAR	289.900	463.840	881.296	1.635.036
08.42.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	5.200	8.320	15.808	29.328
08.43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.850	9.360	17.784	32.994
08.43.198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	5.850	9.360	17.984	32.994
08.45	ENSINO SUPLETIVO	2.600	4.160	7.904	14.664
08.45.213	CURSOS DE SUPLÊNCIA	2.600	4.160	7.904	14.664
08.48	CULTURA	6.500	10.400	19.760	36.660
08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	6.500	10.400	19.760	36.660

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>71.500</u>	<u>114.400</u>	<u>217.360</u>	<u>403.260</u>
13	---SAÚDE E SANEAMENTO	71.500	114.400	217.360	403.260
13.75	SAÚDE	71.500	114.400	217.360	403.260
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	71.500	114.400	217.360	403.260

Proc. n.º 00292/14

fls. 36

Lu

[Handwritten signature]

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	<u>11.700</u>	<u>18.720</u>	<u>35.568</u>	<u>65.988</u>
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	11.700	18.720	35.568	65.988
15.81	ASSISTÊNCIA	11.700	18.720	35.568	65.988
15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOS	6.500	10.400	17.760	36.660
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.200	8.320	15.808	29.328

Proc. n.º 00292/84
fls. 37
Lu

stera

Cr \$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<u>1.840.358</u>	<u>2.944.572</u>	<u>5.594.688</u>	<u>10.379.618</u>
03	-- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60.658	97.052	184.400	342.110
03.07	ADMINISTRAÇÃO	60.658	97.052	184.400	342.110
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.900	27.040	51.376	95.316
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	43.758	70.012	133.024	246.794
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	19.500	31.200	59.280	109.980
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	19.500	31.200	59.280	109.980
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	19.500	31.200	59.280	109.980
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	83.200	133.120	252.928	469.248
10.58	URBANISMO	54.600	87.360	165.984	307.944
10.58.328	PARQUES E JARDINS	54.600	87.360	165.984	307.944
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	28.600	45.760	86.944	161.304

Proc. n.º 00292189
fls. 38
Juiz

Handwritten signature

Cr\$ 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. n.º 00292(84)
fls. 39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	9.100	14.560	27.664	51.324
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	19.500	31.200	59.280	109.980
11	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.500	93.600	177.840	329.940
11.63	COMÉRCIO	58.500	93.600	177.840	329.940
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	58.500	93.600	177.840	329.940
13	SAÚDE E SANEAMENTO	52.000	83.200	158.080	293.280
13.75	SAÚDE	52.000	83.200	158.080	293.280
13.75.430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	52.000	83.200	158.080	293.280
16	TRANSPORTE	1.566.500	2.506.400	4.762.160	8.835.060
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.508.000	2.412.800	4.584.320	8.505.120
16.88.531	RODOVIAS	1.208.000	1.934.400	3.675.360	6.818.760
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	299.000	478.400	908.960	1.686.360
16.91	TRANSPORTE URBANO	58.500	93.600	177.840	329.940
16.91.575	VIAS URBANAS	58.500	93.600	177.840	329.940
		2.648.308	4.237.292	8.050.856	14.936.456

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
28/09/84	N.º 00292/84
<i>Lu</i>	

Proc. n.º 00292/84
fls. 40
<i>Lu</i>

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS...

Em, 28/09/84

Lu
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 004/CMOPO/84

RECEBIDO
01/10/84
<i>Lu</i>

Do Expediente,
P/ Providências

Em: 01-10-84

Nailza
Nailza Marques do Amaral
CHEFE DE GABINETE
Port. 002/CMOPO/84

As Plenários para conhecimento.

O.P.O. em 01/10/84

Maria
Maria Aparecida C de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A Diretoria Jurídica em 2/10/84

Maria
Maria Aparecida C de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

As Plenários P/ conhecimento.

em 15/10/84
Maria
Maria Aparecida C de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

Proc. n.º 0292/84
fls. 041
Lu

A Comissão de Justiça e Redação para dar parecer no prazo regimental de 10 dias.

Em 16/10/84

Maria Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE Justiça e Redação
EM: 16/10 / 84
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Sebastiana Elizabeth de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Justiça

e Redação

no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 54/84

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste;

em 16 de Outubro de 1984

Presidente das Comissões

Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Em tempo: A Comissão de Orçamento e Finanças para dar parecer no prazo regimental de 10 dias.

Em: 17/10/84

Maria Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

Proc. n.º 0292/84
 fls. 042
Sum

A Comissão de Orçamento e Finanças para dar parecer
 no projeto regimental de todos.

em 14/10/84

M. Andrade
 Maria Aparecida C. de Andrade
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
 DE Orçamento e Finanças
 EM: 14/10/84
Assinatura
 ASSINATURA

Estado de Rondônia
 Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
 O Vereador Alexandre de Jesus
 Presidente da Comissão Permanente de Orça-
mento e Finanças
 no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
 do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Foi Edvaldo de Jesus
 membro desta Comissão, para atuar como Relator
 do presente Projeto de Lei n.º 54/84
 Sala das Reuniões das Comissões Perma-
 nentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
 em 14 de Outubro de 1984
 Presidente das Comissões
Assinatura



Proc. n.º 0292184
1.ª. de 43
(Lu)

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 54/84 de 27 de setembro de 1984.

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1986, 1987 E 1988".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Considerando o crescimento populacional de nosso Município, bem como paralelamente o crescimento dos problemas e necessidades dos munícipes; considerando ainda o crescimento de nossa produção agrícola e das boas perspectivas da nossa incipiente indústria, acreditamos que o orçamento plurianual será facilmente ultrapassado pelo financeiro, mas ao mesmo tempo acreditamos que o ditado popular de se colocar o chapéu onde se o alcança, recomendamos a aprovação do referido orçamento, mesmo sabendo que o mesmo será ultrapassado pelo financeiro logo no princípio do triênio.

Ouro Preto do Oeste, 30 de outubro de 1984.


Cláudio Antônio Olivência
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 54/84 de de 27/09/84

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1986, 1987 e 1988."

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Concordamos com o parecer do relator na análise do orçamento plurianual de investimentos e acreditamos que o mesmo deve ser aprovado pelo Plenário.

Ouro Preto do Oeste, 30 de outubro de 1984.

Alexandre Azis Pereira

Presidente

Cláudio Antônio Olivênci

Relator

José Ednaldo de Jesus

Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 / votos
Em: 05 / 11 / 84

Aludrode

LEI Nº 61

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.984

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1.986, 1.987 e 1988. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

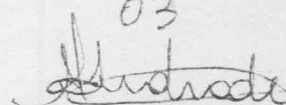
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1.986, 1.987 e 1988.

Art. 2º)- Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em R\$ 14.936.456.000,00 (Quatorze bilhões novecentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º)- Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para este triênio, estão distribuídos no anexo I que integra esta Lei.

Art. 4º)- A programação da despesa de capital por órgãos e por funções discriminam-se na forma dos anexos II e III que integram esta Lei.



FL. 02 LEI Nº 61

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.984

Art. 5º)- A distribuição dos recursos e dispêndios fixados nos artigos 3º e 4º poderá ser sempre que necessário, reprogramado pelo Poder Executivo.

Art. 6º)- O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.986, 1.987 e 1988 os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 7º)- Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais ou com duração para mais de um ano.

Art. 8º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º)- Revogam-se as disposições em contrário.


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL